



4ª RETIFICAÇÃO

EDITAL 04/2024 - APOIO A PROJETOS EXTENSIONISTAS DE ESPORTE E CULTURA

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais:

Considerando a disponibilidade orçamentária informada pela Pró-Reitoria de Administração e por alguns campi do IF Sudeste MG;

Considerando as manifestações dos gestores de extensão dos campi à consulta encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão acerca da possibilidade de prorrogação dos projetos até fevereiro de 2025:

Torna pública a 4ª retificação do Edital 04/2024 - Apoio a Projetos Extensionistas de Esporte e Cultura.

ONDE SE LÊ:

6.7 As bolsas de extensão terão vigência de até 5 (cinco) meses, com o início das atividades do projeto previstas para agosto de 2024 e o término em dezembro de 2024.

LEIA-SE:

6.7 As bolsas de extensão terão vigência de até 7 (sete) meses, com o início das atividades do projeto previstas para agosto de 2024 e o término em **fevereiro de 2025, considerando a realidade institucional de cada campus e a disponibilidade orçamentária, conforme a decisão dos gestores da extensão nas unidades.**

ONDE SE LÊ:

9. Cronograma físico

DATAS	ATIVIDADES
01/08/2024	Início das atividades
20/12/2024	Término das atividades



LEIA-SE:

9. Cronograma físico

DATAS	ATIVIDADES
01/08/2024	Início das atividades
28/02/2025	Término das atividades

Antônio Carlos Caires Costa

Coordenador de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 202 de 07 de fevereiro de 2019

Documento assinado digitalmente
 ROSANA MACHADO DE SOUZA
Data: 03/12/2024 15:26:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosana Machado de Souza

Pró-Reitora de Extensão do IF Sudeste MG
Portaria nº 382 de 27/04/2021